



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 1069/06

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e nos termos do que foi decidido nos autos nº 220186/2006,

RESOLVE:

PRORROGAR, com ônus para este TRE, a cessão da servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, **HELLENNE RIZZO DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no período de 01/12/2006 a 30/11/2007.

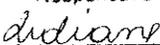
Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 12 de dezembro de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

RECEBIDA

11 DEZ 2006

Responsável

SEPEA - EXPEDIÇÃO